

PORTARIA Nº 299, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)**, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, bem como o que consta no processo administrativo nº 50000.002935/2021-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa SULTRAN BM INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.951.887/0001-17, situada na Rodovia Presidente Dutra, nº 200, KM. 269, São Luiz, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.343-000, a Portaria DENATRAN nº 4179, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Diretor-Geral